CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania"

INDICAÇÃO N° 33 /2022

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a pintura de uma faixa de pedestres na rua Comendador Antônio Alves, 1637, Centro, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores e principalmente dos pais de alunos das Escolas Dona Nhazinha de Carvalho e Jardim Pedro Leopoldo, que ficam preocupados com a insegurança no local. O risco de acidentes é grande e a dificuldade para atravessar a rua é enorme principalmente, nos horários de saída e entrada de alunos, professores e demais funcionários das Escolas, quando o movimento de vans escolares e veículos é intenso.

Desta forma, a pintura da faixa é necessária para dar maior segurança aos pedestres, durante a travessia, onde os condutores de veículos são obrigados pelas normas do trânsito a diminuir a velocidade e dar preferência aos mesmos.

Sala das Sessões, 07 de março de 2022.

Guilherme Lima Braga
Vereador